



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 789/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Desenvolvimento de Coleções, conforme segue:

T.A.E Mestre Cleriston Ribeiro Ramos
T.A.E Especialista Claudia Maria Gomes da Cunha
T.A.E Especialista Sabrina Vaz da Silva
T.A.E Mestre Vania da Costa Machado

Art. 2º - A portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 04 de abril de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação